



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2019

Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 08/2018, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por intermédio do Departamento Municipal de Saúde e a Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer, visando a manutenção e auxílio aos portadores de câncer e familiares.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.547.305/0001-93, com paço municipal (sede provisória) na Rua Polidoro Simões, 533, Jardim Tênis Clube, CEP 197000-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeita, ALMIRA RIBAS GARMS, RG nº. 5.878.173-0 SSP/SP, CPF nº. 110.722.998-79, residente e domiciliada na Avenida Paraguaçu, 784, Centro, CEP 19.700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado MUNICÍPIO, por intermédio do(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo(a) Diretora, CRISTIANE BOMFIM DE LIMA GOMES, RG nº 17.919.230-9 SSP/SP e CPF nº 137.130.088-76, residente e domiciliada na Avenida Galdino, 199, Centro, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado(a) DEPARTAMENTO, e de outro lado, o(a) ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER (APCC), Organização da Sociedade Civil inscrita no CNPJ sob o nº. 00.664.575/0001-09, com sede na Rua Santos Dumont, 323, Centro, Telefone (18)3362-4520, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo(a) Presidente, FRANCELINA GONÇALVES MATHEUS, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 3.240.489 SSP/SP e CPF nº 058.426.338-41, residente e domiciliado(a) na Rua Expedicionário, 640, Jardim Paulista, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designada OSC PARCEIRA, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.246, de 20 de dezembro de 2018, e Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, nos termos do Processo Administrativo nº 04047/2018, resolvem firmar a presente Certidão de Apostilamento:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Certidão de Apostilamento nº 026/2019 Fls. 2 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Apostilamento do Termo de Fomento nº 08/2018, no que se refere a realização de ajustes no Cronograma de Desembolso, para fins de adequação de valores dos recursos financeiros municipais, sem alteração do valor global e a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria, conforme Memorando nº 340/2019, de 17 de maio de 2019, da dirigente do DEPARTAMENTO.

1.1.1. O Cronograma de Desembolso dos recursos financeiros municipais, devidamente adequado, sem alteração do valor global, consta do Plano de Trabalho anexo a este instrumento.

1.1.2. Fica a OSC PARCEIRA autorizada a utilizar os rendimentos de aplicações financeiras ou saldos porventura existentes acumulados até 31 de dezembro de 2019 e também os acumulados até o término da vigência do termo de fomento, no exercício de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de fomento de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no veículo local de publicação dos atos municipais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

3.2. E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam a presente Certidão de Apostilamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 11 de junho de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMIS
Prefeita



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Certidão de Apostilamento nº 026/2019 Fls. 3 de 3

CRISTIANE BOMFIM DE LIMA GOMES
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

FRANCELINA GONÇALVES MATHEUS
Presidente da Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer

Testemunhas:

1.

Nome: Angélica Maria Machado Major Novonha
RG nº 18.343.129.f

2.

Nome: Jacy Moura de Barros Brito
RG nº 34.322.170-6



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

A Semana

SÁBADO, 22 DE JUNHO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2019

Processo nº : 4047/2018

Espécie: Termo de Fomento

Participes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer/ CNPJ nº 00.664.575/0001-09 (OSC PARCEIRA).

Objeto: Apostilamento do Termo de Fomento nº 08/2018, no que se refere a realização de ajustes no Cronograma de Desembolso, para fins de adequação de valores dos recursos financeiros municipais, sem alteração do valor global e a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria, conforme Memorando nº 340/2019, de 17 de maio de 2019, da dirigente do DEPARTAMENTO.

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações. Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.246, de 20 de dezembro de 2018, e Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017.

Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas do termo de fomento de origem.

Data da Assinatura: 11/06/2019

Signatários: Almira Ribas Garms (Município); Cristiane Bomfim de Lima Gomes (Departamento); e Francelina Gonçalves Matheus (OSC Parceria).